



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 040/2001
De Decreto Legislativo

Autor Eneás Paes Leme

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Roldão Paes Leme (in memorian)".

Apresentado em 09 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sanccionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 12 de maio de 2001 no formal Hora 16.

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo 042/2001

maria Alice de S. M. Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme (in memorian)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.

ENÉAS PAES LEME
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /

APROVADO EM DISCUSSÃO UNICA
Em, 15 / 05 / 01



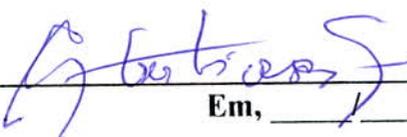
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 040 /2001.

Autor: Enéas Paes Leme

Designo Relator, o Vereador

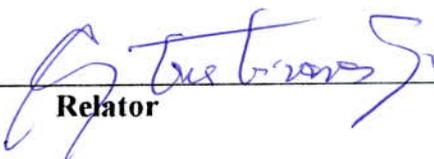
Enéas Paes Leme  Em, ____ / ____ 2001

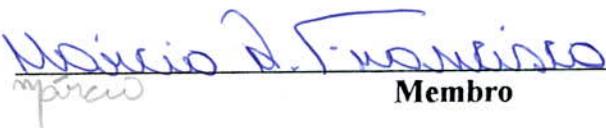
Eliu Presidente

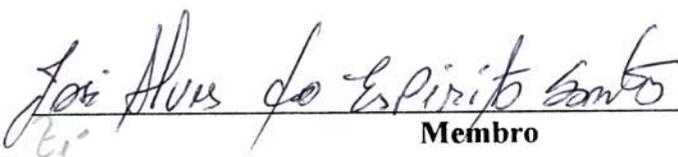
O Projeto em tela, de autoria do Ver. Enéas Paes Leme,
cujas ementa é "Concede T. Honorífico de C. Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme (in memoriam)".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

Enéas Paes Leme  Relator

Moisés A. Francisco  Membro

José Alves do Espírito Santo  Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 040 /2001.

Autor:

Enéas Paes Leme

Designo Relator, o Vereador

Enéas Paes Leme
Em, ____ / ____ 2001

Marcos A. Franca
marcos
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver: Enéas Paes Leme

, cuja ementa é "Concede Título H.
de Cidadão Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme (in memorian)".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Enéas Paes Leme
Enéas
Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos
Membro

João Alexandre de Espirito Santo
João
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N^o 042/2001.
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme (in memorian)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Roldão Paes Leme.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.


ENÉAS PAES LEME
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em, 15 / 05 / 2001
